

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI ALDIR BLANC

OBJETO: Credenciamento objetivando a contratação de serviços vinculados ao setor cultural, conforme disposto na Lei Aldir Blanc.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 007/2021 Regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula os direitos autorais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 308, de 02 de setembro de 2021 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal no. 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	<ul style="list-style-type: none">• 30/11/2021
HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• 13:00 horas
OBJETO	<i>Credenciamento objetivando a contratação de serviços vinculados ao setor cultural, conforme disposto na Lei Aldir Blanc.</i>
TIPO DA LICITAÇÃO	CHAMAMENTO PÚBLICO
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">• Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Coimbra, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	<ul style="list-style-type: none">• 092/2021
INTERESSADO(S)	Prefeitura Municipal de Coimbra
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	-Departamento de Cultura, Desporto e Turismo
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação. <ul style="list-style-type: none">• Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32) 3555-1214.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

1. PREÂMBULOTipo de Licitação: **Chamamento Público**

Regência: **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula os direitos autorais em conformidade com o disposto no Decreto nº 308, de 02 de setembro de 2021 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal no. 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.**

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: Até às 13:00 do dia 30/11/2021, diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Coimbra, situado à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, de segunda a sexta no horário de 07h00min às 16h00min.

OBS: Os Envelopes, PROPOSTA E HABILITAÇÃO, não serão recebidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, após o horário acima informado.

INÍCIO DA SESSÃO (CREDENCIAMENTO): DIA: 30/11/2021, HORÁRIO: 13:00, NO ENDEREÇO, SUPRA.

1.1. O MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.132.464/0001-17, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, representado neste ato por seu Prefeito, senhor Maurílio Dias Massensini, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei nº 123/06 e Lei 147/14, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula os direitos autorais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 308, de 02 de setembro de 2021 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal no. 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora acima especificados, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento para contratação de serviços vinculados ao setor cultural, conforme disposto na Lei Aldir Blanc, atendendo às necessidades da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo.

2.2. O objeto contempla as seguintes atividades culturais: ação de empreendedorismo para estimular a comercialização dos artesanatos de Coimbra, atividades de artesanato, Músicos Solo – DJs, Músicos Dupla ou Conjunto, contadores de histórias, curso de artesanato em geral, grupo de capoeira local, grupo de folia de reis e serviços de grafites e pintura artística em paredes de lugares públicos.

2.3. A presente licitação é intermediada pela Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, com suporte do Comitê Gestor do Recurso Destinado a Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc.

3. DO OBJETIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.1. O presente Edital tem por finalidade apoiar os artistas e produtores culturais em seus diversos seguimentos, com o intuito de estimular a criatividade e a cultura entre os produtores culturais, artistas e coletivos, contribuir com o desenvolvimento cultural e artístico do Município e estimulando a economia criativa e fazendo cumprir o que estabelece a Lei Aldir Blanc e sua regulamentação em nosso Município.

3.2. Cada proposta selecionada receberá o valor referente à atividade cultural credenciada, conforme Anexo I do Termo de Referências, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital,

4. DOS RECURSOS

4.1 A Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo disponibiliza, por meio da dotação: AÇÕES DE APOIO A CULTURA – LEI ALDIR BLANC, para este edital o valor total de **R\$69.086,40 (3.3.90.36.00.2.04.02.13.392.0009.2.0100 e 3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0100)**, na fonte **00.02.62**. Os valores são brutos e sobre eles incidirão as devidas retenções de impostos, taxas e tributos de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

4.2. Caso não sejam selecionadas propostas na quantidade máxima prevista neste edital, os recursos financeiros remanescentes poderão ser adequados, no todo ou em parte, dentre os projetos selecionados.

4.3. O presente edital será custeado com repasse dos recursos previstos na Lei nº 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc para o Fundo Municipal de Cultura, conforme disponível na Plataforma Mais Brasil na modalidade Fundo a Fundo: <https://fundos.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-transferencia-frontend/programa/detalhe/8/beneficiarios>.

4.4. Os recursos relativos ao presente exercício financeiro, correrão à conta da seguintes dotações orçamentárias:

4.1. Serviço de Pessoa Jurídica:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3.3.90.36.00.2.04.02.13.392.0009.2.0100	00.02.62	AÇÕES DE APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	R\$ 39.086,40

4.2. Serviço de Pessoa Física

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0100	00.02.62	AÇÕES DE APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	R\$ 30.000,00

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão inscrever-se pessoa física ou pessoa jurídica maior de 18 anos, podendo ser agentes, grupos, coletivos, devidamente registrado no Cadastro Municipal de Cultura (Censo da Arte).

5.2. Todo e qualquer proponente deverá OBRIGATORIAMENTE comprovar domicílio na cidade de Coimbra - MG há pelo menos de 2 anos.

5.3 Ainda que representadas por uma pessoa física, os grupos artísticos, os coletivos e as pessoas jurídicas serão avaliados pela trajetória coletiva, devendo apresentar documentação comprobatória relativa ao grupo artístico, coletivo ou pessoa jurídica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.3. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO:

5.3.1. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir das 07:00 horas do dia 10 de Novembro de 2021 até as 13:00 horas do dia 30 de Novembro de 2021, na Sala do Setor de Licitações situada na Sede Administrativa na Rua Álvaro de Barros, 401, Centro, Coimbra-MG, 36 550-000, envelope contendo:

- O pedido de credenciamento (modelo constante do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e assinado);
- Toda a documentação do item 7 deste edital.

5.3.2 O envelope deve ser identificado da seguinte maneira:

MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021****DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE / NOME****CNPJ / CPF**

5.3.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

5.3.4. O Proponente deverá preencher todas as informações contidas nos modelos, estando sujeito à desclassificação caso estas não estejam completas ou não sejam verídicas.

5.3.5. Se necessário o proponente interessado poderá agendar atendimento para realizar sua inscrição com auxílio de agente da Comissão Permanente de Licitação do município de Coimbra/MG.

5.3.6. O prazo de vigência deste edital é até 31/12/2021, a contar da data de publicação desta Chamada Pública.

5.4. Não poderão participar desta licitação:

- Os interessados que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra;
- Empresas que tenham como proprietário ou sócio o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou sanguíneo, até segundo grau, ou por adoção, bem como empresas que tenham servidor municipal como proprietário ou sócio;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

6. DA SELEÇÃO

6.1. De acordo com o Decreto nº 308/2021, de 02 de Setembro de 2021, e a Portaria nº 170/2021 que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura, serão respeitadas as diretrizes para seleção dos projetos para obtenção de apoio financeiro:

6.1.1. Os projetos inscritos nas seleções públicas deverão ser analisados e aprovados pelo Comitê Gestor do Recurso destinado às ações emergenciais ao Setor Cultural, e publicadas em órgão oficial de comunicação por meio de portaria do presidente da FCPS.

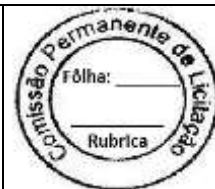
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

6.2. Das decisões proferidas pelo Comitê gestor caberá recurso.

6.2.1. O recurso administrativo interpõe-se por meio de requerimento endereçado á Diretoria de Cultura, devendo ser expostos os fundamentos do pedido de nova decisão, permitida a juntada de documentos;

6.2.2. Apresentado o recurso, o Comitê poderá modificar fundamentadamente, a sua decisão. Não o fazendo, deverá o processo ser encaminhado ao presidente da Comitê Gestor para julgamento do recurso.

6.3 Serão sumariamente desclassificadas as propostas que:

6.3.1. A documentação não esteja completa ou com prazo de validade vencido na data da inscrição;

6.3.2. Os itens pretendidos no edital não estiverem identificados

6.3.3. Que o proponente (pessoa física ou pessoa jurídica), esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal;

6.3.4. Que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente termo.

6.4. As listas dos candidatos Credenciados e Não Credenciados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, serão publicadas no Mural Público e no Diário Oficial do Município (AMM);

6.4.1. A lista dos credenciados e os avisos pertinentes ao presente Edital serão divulgados no sítio eletrônico www.coimbra.mg.gov.br.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

7.1. Pessoa Física:

I – RG, CPF e Comprovante de Residência devem ter sido anexados corretamente no cadastro municipal.

II – Certidão que comprove a quitação de obrigações eleitorais, expedida pelo cartório eleitoral.

III - Dados bancários, banco, agência, conta e operação.

Parágrafo único: Caso seja necessária a complementação de documentos por eventual exigência em regulamentação federal, o proponente será notificado pela CPL e deverá atualizar seu cadastro no prazo determinado.

IV – Requerimento de Credenciamento (conforme modelo apresentado no Anexo II)

V – Declarações Gerais (conforme modelo apresentado no Anexo IV)

VI – Declarações de Concordância com os Valores Estipulados (conforme modelo apresentado no Anexo V)

VII- Formulário de Inscrição Pessoa Física (Conforme Anexo VIII)

VIII- Auto Declaração Individual (Conforme Anexo X)

7.2. Pessoa Jurídica:

I – RG, CPF e Comprovante de Residência devem ter sido anexados corretamente no cadastro municipal.

II – CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);

III – Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;

IV – Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);

V – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada.

VI – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada.

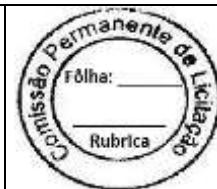
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

VII – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada.

VIII – Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada.

IX – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizada.

X - Dados bancários, banco, agência, conta e operação.

XI – Requerimento de Credenciamento (conforme modelo apresentado no Anexo II)

XII- Declarações Gerais (conforme modelo apresentado no Anexo IV)

XIII- Declarações de Concordância com os Valores Estipulados (conforme modelo apresentado no Anexo V)

XI – Termo de Anuência (Conforme Anexo VI)

X- Formulário de Inscrição Pessoa Jurídica (Conforme Anexo VIII)

XI – Auto Declaração Individual (Conforme Anexo X)

XII – Auto Declaração Grupo-Coletivo (Conforme Anexo IX)

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração:

As inscrições apresentadas serão analisadas pelo Comitê Gestor seguindo os critérios estabelecidos por esse edital. A pontuação obtida por cada inscrição e será com base na avaliação:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 30	PONTUAÇÃO
Item I - Portfólio:	Avalia o material enviado pelo PRETENDENTE. Histórico profissional em forma de texto, principais trabalhos exercidos, imagens, certificados, matérias de jornal e demais documentos comprobatórios, clareza e coesão das informações apresentadas.	Satisfatório: 30 pontos Parcialmente Satisfatório: 15 pontos Insatisfatório: 10 pontos	30
Item II - Trajetória do PRETENDENTE:	Avalia a trajetória profissional do PRETENDENTE em questões de tempo e qualidade dos trabalhos exercidos.	Satisfatório: 30 pontos Parcialmente Satisfatório: 15 pontos Insatisfatório: 10 pontos	20
Item III - Relevância:	Avalia a relevância profissional e social dos trabalhos executados pelo PRETENDENTE.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item IV - Conceito e conteúdo da proposta:	Avalia a proposta em sua clareza e coesão. Avalia a capacidade técnica de execução do PRETENDENTE. Avalia a proposta em termos de criatividade e inovação. Avalia a qualidade da proposta cultural, sua exequibilidade e relevância social.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	30
	TOTAL DE PONTOS		

8.2 Do Comitê Gestor do Recurso Destinado a Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

8.2.1 O Comitê Gestor foi criado pela Portaria nº170 /2021.

8.3. A seleção dos PRETENDENTES apresentados consistirá em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

I - Etapa Documental: Análise dos documentos do PRETENDENTE, conforme item 6.5, com o objetivo de verificar se o mesmo atendeu as exigências elencadas no item 6.

II - Etapa Competitiva: Análise das inscrições que será avaliada e julgada pelo Comitê Gestor em caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no item 8.1.

8.4. As inscrições avaliadas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação e contempladas até o limite do recurso disponível para este Edital.

8.5. As inscrições avaliadas serão classificadas a partir das seguintes terminologias:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Desclassificado	Inscrição que descumpriu alguma das regras do presente Edital.
Reprovado	Inscrição avaliada que obteve nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.
Aprovado	Inscrição avaliada que obteve nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
Contemplado	Inscrição aprovada selecionada pelo Comitê para receber o recurso financeiro proveniente do presente Edital.

9. DO CALENDÁRIO E FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

9.1. Encerrada às inscrições no setor de licitação, o Comitê terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para a **análise** das inscrições.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

9.2. O Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverá publicar o resultado da fase competitiva em ordem de classificação em até 2 (dois) dias úteis após a data de análise das inscrições.

9.3. Os recursos deverão ser impetrados em 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado. O resultado dessa fase será publicado em até 02 (dois) dias úteis.

9.4. O resultado final será publicado em 01 (um) dia útil após o término dos prazos previstos para as etapas estabelecidas no item 8.3.1.

9.5 O Comitê Gestor deverá encaminhar o resultado final ao Departamento de Cultura, Desporto e Turismo que será assinada pelo Prefeito Municipal de Coimbra-MG.

10. DO PAGAMENTO

10.1 A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para processamento do Empenho e pagamento em nome dos responsáveis em receber o recurso financeiro, após a realização das atividades.

10.2. Os recursos poderão ser realocados dentro das Categorias de acordo com avaliação do Comitê Gestor do Recurso Destinado a Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc.

10.3. É vedada a cessão ou transferência do pagamento, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

10.4. O pagamento será realizado em conta bancária indicada pelo PRETENDENTE, exclusivamente em nome da pessoa selecionada, os beneficiários podem indicar conta corrente ou poupança de qualquer banco para o recebimento dos recursos.

10.5. O Município de Coimbra não fará o depósito em Conta Conjunta e Conta de Terceiros.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) 365

I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. DO DESCREDECIMENTO

11.1. Poderá haver o descredenciamento de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

11.2. Poderá haver descredenciamento a pedido do próprio CREDENCIADO, que o solicitará expressamente, a qualquer tempo, desde que observe a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e que garanta a realização dos serviços já designados em Ordem de Serviço anterior ao pedido de descredenciamento.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da licitação.

12.2. Caberá ao(à) Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição impugnatória no prazo de até 03 (três) dias úteis.

12.3. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, relativamente a eventuais falhas ou irregularidades que o viciariam, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.3.1. Neste caso caberá ao(à) Presidente da Comissão de Licitação decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, findando prazo no primeiro dia útil após a apresentação da impugnação.

12.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12.5. A impugnação deverá ser escrita, endereçada ao(à) Presidente da Comissão de Licitação, assinada pela pessoa impugnante ou representante legal da empresa ou por procurador habilitado, fazendo juntar todos os documentos que julgar necessários para comprovar o alegado e mais a cópia de documento pessoal, contrato social ou equivalente e procuração, conforme o caso, devendo ser protocolado pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura ou via postal ou via e-mail, até a data limite para impugnação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Caso o proponente deixe de atender alguma das exigências entre a fase de seleção e a execução das propostas, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

- a) ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a proponente descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela FCPS;
- b) SUSPENSÃO: Impedimento da participação em editais e de contratar com o município de Paraíba do Sul, nos seguintes casos:
 - b.1) Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto do edital;
 - b.2) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do edital;
 - b.3) Receber qualquer das multas previstas no subitem 9.1" b;
 - b.4) Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
- c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Impossibilidade de contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

14.2. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

14.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

14.4. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

14.5. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

14.6. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

14.7. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

14.8. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo Município de Coimbra, através do ordenador de despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

14.9. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidas no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

15.2. Não decorre qualquer vínculo empregatício entre as partes.

15.3. O proponente é responsável pela total execução do projeto incluindo custos com terceirização se necessário; também é responsável por despesas trabalhistas e gastos decorrentes com usos de imagem e direitos autorais.

15.4. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coimbra.

15.5. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail deste edital no endereço eletrônico licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

15.6. Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Requerimento de Credenciamento

ANEXO III - Minuta de Contrato de Credenciamento

ANEXO IV – Declarações Gerais

ANEXO V - Declaração de Concordância com os valores estipulados

ANEXO VI – Termo de Anuência

ANEXO VII – Formulário Inscrição Pessoa Física

ANEXO VIII – Formulário de Inscrição Pessoal Jurídica

ANEXO IX – Auto Declaração Grupo-Coletivo

ANEXO X – Auto Declaração Individual

ANEXO XI- Formulário para apresentação de Recursos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Coimbra, 11 de novembro de 2021

Ederley Emanuel de Souza
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Contratação de serviços vinculados ao setor cultural conforme disposto na Lei Aldir Blanc.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO

Item	Especificação	Referência	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Ação de empreendedorismo criativo para estimular a comercialização dos artesanatos de Coimbra, poderá se dar através de um marketplace exclusivo do grupo de artesanato, divulgação, ou outras formas de valorizar o trabalho realizado pelos artesãos que fazem parte do Grupo de Artesanato Transformart. (Pessoa Jurídica)	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Artesãos: artesanatos em mdf, cerâmica, vidro, pintura, mosaico, velas, sabonetes, caixas decoradas, brinquedos, bijuterias, laços, tiaras, vasos, jarros, bordado, crochê, patchwork (pessoa física). Criação de um vídeo de apresentação do trabalho artesanal.	Serviço	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
3	Cantor(a) / Músico Solo, Dj Local (pessoa jurídica). Tempo: show de até 45 minutos	Serviço	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
4	Cantor(a) / Músico Solo, Dj Local (pessoa física). Tempo: show de até 45 minutos	Serviço	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
5	Cantor(a) / Músico Dupla ou Conjunto, Local (pessoa jurídica) Tempo: show de até 45 minutos.	Serviço	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
6	Contadores de Histórias (pessoa física) Tempo de apresentação: 45 minutos	Serviço	2	R\$ 1.043,20	R\$ 2.086,39
7	Curso de artesanato em geral. Pessoa Jurídica (Carga Horária : 50h)	Serviço	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
8	Grupo de Capoeira Local (pessoa física) Tempo de apresentação: 45 minutos	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
9	Grupo de Folia de Reis (pessoa física) Tempo de apresentação: 45 minutos	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10	Serviço de Grafite, pinturas artísticas em paredes em lugares públicos (pessoa física) 3m ² de arte.	Serviço	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 69.086,39

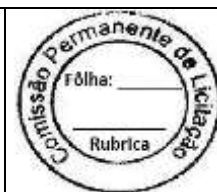
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A contratação do serviço vinculado ao setor cultural se faz necessária em detrimento dos impactos ocasionados pela pandemia da covid-19, fazendo com que o os artistas e produtores culturais em seus diversos seguimentos fossem consideravelmente afetados.

Assim sendo, se faz necessária a utilização do recurso oriundo de uma legislação de apoio emergencial ao setor cultural como forma de incentivo e implementação das políticas públicas. É válido destacar que as atividades seguem um planejamento com respaldo de leis, decretos e portarias para a realização da aplicação do recurso mencionado anteriormente.

4. ADJUDICAÇÃO

Item

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da prestação de serviço é de 69.086,39 (sessenta e nove mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Conforme valor destinado pela Lei Aldir Blanc Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 para atender as ações emergências destinadas ao setor cultural.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EM ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO)

Os custos referente à aquisição dos serviços ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG conforme orçamento destinado para atender as ações emergências destinadas ao setor cultural.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de **forma ÚNICA** de acordo com as informações previstas no regulamento.

O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no setor solicitante da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

Os serviços deverão ser prestados conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso o prestador de serviço não cumpra com o proposto no regulamento, será inabilitado de receber o recurso sem ônus para a CONTRATANTE.

Caso seja verificada alguma incompatibilidade na prestação dos serviço será feito registro formal informado a CONTRATADA, para que adeque a prestação do serviço conforme descrito no regulamento.

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

O serviço prestado não isenta a CONTRADADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço.

Se verificada a inadequação do serviço ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda conforme previsto no regulamento.

Caso não seja realizada a prestação do serviço conforme previsto, a CONTRATADA ficará sujeita às

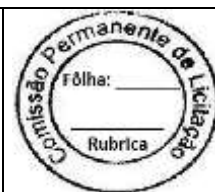
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

penalidades.

O serviço deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

O recebimento da prestação do serviço ocorrerá em até 20 a 30 (vinte a trinta) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega da prestação de serviço no prazo máximo durante a prestação de serviço de até **1 (uma hora)**, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo máximo para execução do serviço deste Termo de Referência deverá ser de **05 a 15 (cinco a quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será 2(dois) meses, a partir de sua assinatura.

10. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O local será destinado pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo através de solicitação/laudo, com tempo hábil previsto para a execução do serviço.

(32) 3555 - 1841

(32)98407-5315

11. SETOR RESPONSÁVEL OU EQUIVALENTE

Departamento de Cultura, Desporto e Turismo; Avenida Ernesto Lopes; S/N; Centro; Tel:

(32) 3555-1841

(32)98407-5315

Diretor Responsável: Ederley Emanuel Souza

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto do presente Termo de Referência.

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece o artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

Prestar os serviços, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

Fornecer o serviço de boa qualidade e de excelente aceitação ao público local.

Estar com cadastro ativo no Programa Senso da Arte no município de Coimbra.

Ter no mínimo um ano de capacidade técnica comprovada, mediante informações solicitadas pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

Se caso for necessário para comprovação da aplicação do recurso, gravar um vídeo e enviar para o Departamento realizar a conferência das informações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do serviço e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do serviço contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

Disponibilizar um servidor do Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo para conferir a entrega dos serviços;

Disponibilizar diferentes mecanismos de contato (e-mail, Telefone, google docs, site e entre outros) para comprovação e entrega do objeto deste termo.

Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do serviço.

Efetuar o pagamento da pessoa física e ou jurídica vencedora na forma convencionada neste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

14. GARANTIAS CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), no caso de **inexecução total**, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **deixar de atender totalmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **atender parcialmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Órgãos Públicos, por até 02 anos.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades acima por:

- a) Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto;
- b) Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência.

Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados acima, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, podem ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Departamento de Cultura, Desporto e Turismo indica o servidor Ana Caroline Pires do Nascimento, ocupante do Cargo de Assessora, Matrícula nº 112192, como responsável pela fiscalização do contrato, sendo permitida a nomeação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Um representante do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) Serviço(s).

A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do serviço serão atestados por servidor do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, e/ou outro servidor designado para este fim.

16. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

(Caso necessário informar outras exigências)

Coimbra/MG, 11 de novembro de 2021.

Ana Caroline Pires do Nascimento
Assessora do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

DIRETOR(A) MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Ederley Emanuel Souza

APROVAÇÃO:**Aprovado****NÃO Aprovado**

Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO II- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021**

(Nome), (CNPJ/CPF), (endereço completo), tendo examinado o Edital, vem requerer o credenciamento junto ao Município de Coimbra-MG, para prestação dos serviços de _____, pelo valor determinado no edital, com fornecimento de Mão de Obra especializada.

Declara conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital em epígrafe. Para tanto, apresenta, anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

E-mail e telefone para comunicação oficial: _____

COIMBRA-MG, ___ de _____ de 2021.

Nome e assinatura

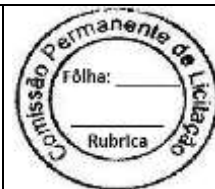
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG**, com sede em na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, nesta cidade, CEP 36 550-000, inscrita no CNPJ sob onº. 18.132.464/0001-17, neste ato representada seu Prefeito Municipal, Senhor **Maurílio Dias Massensini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, na Praça Arthur Bernardes, nº 30, Centro, portador do CPF Nº 500.827.956-49 e da Carteira de Identidade nº M-2.080.072 – SSP/MG, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Pessoa Física/Jurídica, _____, sediada na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, no município de _____, Estado de _____, CEP _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador do CPF nº _____ e Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, decorrente do Processo de Credenciamento nº 007/2021, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto e Valor.

1.1. Cabe à **CONTRATADA**, e constitui objeto do presente **CONTRATO** a Contratação de serviços vinculados ao setor cultural, conforme disposto na Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura., conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

§ 1º A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG pagará à contrada a importância acima mencionada, relacionada ao tipo de serviço.

§ 2º O Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, indicará o local para realização do serviço pelo CONTRATADO e apresentará, ainda, agenda e cronograma a serem rigorosamente cumpridos.

§ 3º Trata-se de expectativa de contratação, assim, o valor do presente contrato depende do número de serviços realizados pelo contratante, conforme tabela prevista na cláusula anterior.

§ 4º No valor especificado, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula segunda deste contrato, constituindo-se na única remuneração devida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

2.1 O presente contrato terá a vigência até __ de _____ de 2021, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento do valor se fará dentro das condições abaixo estipuladas:

a) Estando os serviços contratados devidamente concluídos, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, o pagamento será realizado em parcela única.

b) A conta fornecida para o pagamento deverá estar em nome da pessoa física/jurídica contratada.

3.2. A nota fiscal/fatura correspondente aos serviços objeto deste pacto deverá ser emitida pela CONTRATADA; a CONTRATANTE, no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da referida nota

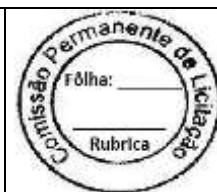
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

fiscal/fatura, avaliará o integral cumprimento das disposições deste contrato e, uma vez encontrada qualquer irregularidade, notificará à CONTRATADA para o imediato saneamento,

3.3. A despesa com a realização dos serviços, objeto do presente Edital correrá pelas seguintes dotações orçamentárias do município:

3.3.1. Serviço de Pessoa Jurídica:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3.3.90.36.00.2.04.02.13.392.0009.2.0100	00.02.62	AÇÕES DE APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	R\$ 39.086,40

3.3.2. Serviço de Pessoa Física

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0100	00.02.62	AÇÕES DE APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA - MEDIÇÃO

4.1 A medição dos serviços será realizada até o final de cada serviço, devendo ser assinada pelo Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo pela CONTRATADA.

§ 1º Serão registradas as atividades realizadas, as respectivas quantidades, o valor unitário e o resultado da multiplicação de cada quantidade pelo seu respectivo valor unitário, com rigorosa observância dos itens constantes na tabela da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DAS NORMAS DE ATENDIMENTO.

5.1 O CONTRATADO deverá atender a demanda a ele encaminhada, realizando as atividades em locais a serem indicados pelo Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**6.1. Constituem Obrigações do Município**

- Assegurar o livre acesso do artista aos eventos providenciados pelo Município de Coimbra;
- Informar a data, horário e condições de realização dos eventos em prazo não inferior a 02 dias;
- Fornecer ao artista os documentos e informações necessários à adequada instrução da sua atividade, livres de desembaraços, ônus e pendências, exceto o que for de obrigação da CONTRATADA;
- Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços contratados;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado;
- Efetuar o pagamento no prazo de até 30 dias a contar da data de entrega da Nota Fiscal no setor responsável.

6.2. Constituem Obrigações da Contratada

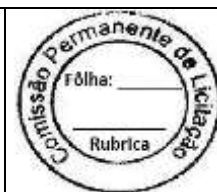
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

a) Para prestação dos serviços, a credenciada contratada deverá manter em seu quadro de funcionários, caso haja, profissionais músicos que atendam os requisitos legais da categoria e condições de habilitação previstos em lei.

b) O Credenciado deverá manter-se habilitado junto aos respectivos órgãos de fiscalização da sua categoria, sob pena de rescisão contratual.

c) Não serão objeto de pagamento os serviços não efetuados dentro da boatécnica profissional.

d) O Credenciado responderá por todos os custos referentes aos serviços prestados no atendimento à solicitação do Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, isentando integralmente o Município de todo e qualquer ato falho onde o município/população sentir-se lesado (a), conforme art. 70 da Lei Federal 8.666/93.

e) O Credenciado será responsável por todos os encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas e assinar carteira de seus funcionários e das pessoas subordinadas a ele e envolvidas no atendimento, caso haja, isentando integralmente o Município.

f) É de total responsabilidade do prestador de serviço atender prontamente quando solicitado e em local indicado pelo Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS.

7.1 As despesas porventura existentes quando da realização dos serviços prestados, sejam de transportes bem como de segurança pessoal, além de alimentação e hospedagem, dos artistas e suas respectivas equipes, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou ônus extra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 Este contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES.

9.1 O presente contrato poderá ser alterado nos casos previsto pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO.

10.1 De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da supracitada Lei;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

§ 1º Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter pagamentos eventualmente devidos, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Nos termos do Art. 86 da Lei n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

11.2 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das

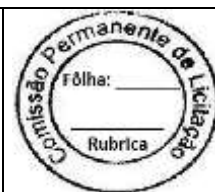
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

condições avançadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que formuladas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.4. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no Edital de Chamamento Público n.º. 00x/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. A **CONTRATADA**, se compromete em apresentar, sempre que solicitada, documentos fiscais que comprovem a regularidade com os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com os Encargos Sociais, gerados em função da execução do objeto do presente **CONTRATO**.

13.2. A **CONTRATADA** no ato de celebração do presente **CONTRATO**, firma termo de responsabilidade geral e irrestrita pela procedência dos produtos e qualidade durante a execução objeto deste **CONTRATO**.

13.3. O objeto do presente **CONTRATO** poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO FORO.

14.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Viçosa-MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim avençadas, as partes assinam este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito e de publicação.

Coimbra- MG, __ de _____ de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

DE ACORDO

Dra. Mariane Isabela Pereira
OAB-MG: 191.777
Assessoria Jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÕES**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021**

(Nome), (CPF ou CNPJ), (endereço completo), para fins de participação no processo licitatório acima mencionado:

DECLARA que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARA que atende as condições de habilitação previstas no edital do Processo Licitatório em epígrafe e que se submete a todas as condições nele previstas.

DECLARA que se compromete a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I do Edital deste certame;

DECLARA para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA que NÃO está declarada INIDÔNEA SUSPENSA e nem está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública. (Em caso de declaração de inidoneidade, suspensão ou impedimento, o Licitante deverá proceder com a ressalva informando os entes da Administração Pública que emanaram as respectivas declarações, para análise do caso concreto quanto à possibilidade de participação no certame)

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(Local, Data)

Assinatura do declarante Identidade/CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DO MUNICÍPIO E
COMPROMETIMENTO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021**

(Nome), (CPF ou CNPJ), (endereço completo), DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública para Credenciamento nº 0xx/2021, promovida pelo Município de Coimbra/MG, que:

- a) conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços, em conformidade com os orçamentos de referência constantes nos autos do processo licitatório;
- b) tem disponibilidade para prestar os serviços conforme previsto no edital e nos seus anexos.

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal Identidade
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VI – TERMO DE ANUÊNCIA**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021**

Nós, abaixo assinados e qualificados, membros do Grupo/Coletivo _____, declaramos para todos os fins de direito que designamos _____ portador do RG nº _____ inscrito no CPF: _____ residente no endereço: _____, como REPRESENTANTE no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021 PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM COIMBRA - MG, podendo este(a) apresentar os documentos solicitados, bem como receber a premiação pelo coletivo/grupo, em nome próprio, caso o mesmo seja contemplado.

ATENÇÃO! Anexar junto a essa declaração cópia do documento de identidade de todos os membros do coletivo/grupo.

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – PF
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
DADOS CADASTRAIS – Pessoa Física			
CATEGORIA- (Música, teatro, dança, artesanato, produção... se for grupo/coletivo incluir nome do grupo que representa):			
Nome completo			CPF nº
RG/ Órgão de expedição	Telefone	Celular	
Endereço Residencial			
Dados bancários Corrente <input type="checkbox"/> Poupança <input type="checkbox"/>	Banco	Agência	Conta
Desde quando atua na área cultura?			
Foi atingido de forma direta em seu trabalho na área cultural pela pandemia? Caso a resposta seja sim, qual foi o impacto que a pandemia causou em sua geração de renda?			
Descreva aqui sua área de atuação e um pouco de sua trajetória e de que forma você colabora e pode colaborar para fomentar a cultura no município. Pode incluir link de alguma apresentação, marketing ou algo que lhe apresente e/ou imagens impressas.			
TERMO DE COMPROMISSO – Pessoa física			
Eu, _____ domiciliado em Coimbra, portador do RG _____ e CPF _____ comprometo-me a usar de veracidade nas informações prestadas por meio do edital. Declaro ter ciência das responsabilidades quanto a execução das ações deste edital. AUTORIZO o uso de minha imagem, voz, obras e produtos, durante a realização das lives. A presente autorização é concedida, abrangendo o uso de imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Coimbra, __ de _____ de 2021.			
_____ Assinatura			

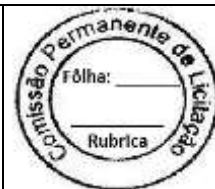
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO -PJ
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
DADOS CADASTRAIS			
CATEGORIA : (Música, teatro, dança, artesanato, produção...)			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:			
Cidade	UF	CEP	E-mail
Nome do Responsável:			
Telefone	CPF do Responsável		RG do Responsável
Dados bancários Corrente <input type="checkbox"/> Poupança <input type="checkbox"/>	Banco	Agência	
Desde quando atua na área cultura?			
Foi atingido de forma direta em seu trabalho na área cultural pela pandemia? Caso a resposta seja sim, qual foi o impacto que a pandemia causou em sua geração de renda?			
Descreva aqui sua área de atuação e um pouco de sua trajetória e de que forma você colabora e pode colaborar para fomentar a cultura no município. Pode incluir link de alguma apresentação, marketing ou algo que lhe apresente e/ou imagens impressas.			
TERMO DE COMPROMISSO- Pessoa jurídica			
<p>(Empresa) _____ sob CNPJ Nº _____ representado por _____, CPF _____ sito a este município de Coimbra, comprometo-me a usar de veracidade nas informações prestadas por meio deste edital. Declaro ter ciência das responsabilidades quanto a execução das ações deste edital. AUTORIZO o uso de minha imagem voz, obras e produtos, durante a realização das lives. A presente autorização é concedida, abrangendo o uso de imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.</p> <p>Coimbra, __ de _____ de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Representante da Pessoa Jurídica</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IX - AUTODECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE ATUAÇÃO SOCIAL OU PROFISSIONAL NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021**

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____ declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artísticas e cultural nos doze meses anteriores a data da publicação da Lei n. 14.017, de 29 de junho de 2020.

Declaro ainda que, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Coimbra, ___ de _____ de 2021.

Assinatura

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO X AUTODECLARAÇÃO GRUPO/COLETIVO DE ATUAÇÃO SOCIAL OU PROFISSIONAL NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021**

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, representante legal do grupo/coletivo _____, declaro, para os devidos fins, que o grupo/coletivo atuou social ou profissionalmente nas áreas artísticas e cultural nos doze meses anteriores a data da publicação da Lei n. 14.017, de 29 de junho de 2020.

Declaro ainda que, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Coimbra ____ de _____ de 2020.

Assinatura

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº _____	Processo Licitatório nº 092/2021	Chamada Pública nº 007/2021
Data de Julgamento: 30/11/2021	Horário: 13:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP e Pessoa Física	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XI - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, sob o CPF: _____, residente e domiciliado: _____, inscrito no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021 - PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM COIMBRA- MG, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação refere-se

a: _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Coimbra, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Recorrente